



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 10/01/2018 – Horário: 10h

Local: Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Av. Venezuela, 110, 2º andar – Sala 220

Objeto: 414ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

1. E-07/002.13960/16- Abatedouro Saudaves Ltda. ME (Saudaves Alimentos)

Deliberar quanto ao recurso ao Indeferimento nº 041526 de Licença de Operação para o abate de aves e produção de cortes de frangos resfriados, no município de São José do Vale do Rio Preto - SUPPIB

2. E-07/002.8893/17 – Intersea Ambiental Comércio e Serviços Ltda. Me

Averbação da Licença de Operação (LO IN041964) para incluir no objeto, as atividades de coleta e transporte rodoviário de resíduos sólidos urbanos (lixo) e incluir condição de validade. O objeto passará de: *“realizar as atividades de coleta e transporte rodoviário de produtos perigosos (exceto explosivos e radioativos), de resíduos perigosos e não perigosos (classe I, IIA e IIB), de serviços de saúde (grupo A, B, D e E), e de construção civil (grupo A, B, C e D)”*, para: *“realizar coleta e transporte rodoviário de produtos perigosos (exceto explosivos e radioativos), de resíduos perigosos e não perigosos (classe I, IIA e IIB), de serviços de saúde (grupo A, B, D e E), de construção civil (grupo A, B, C e D), e de resíduos sólidos urbanos (lixo)”* – SUPMA

3. E-07/511.902/12 - Secretaria de Estado do Ambiente

Ratificação do indeferimento nº IN035486, datado de 28/07/2016, relativo à renovação de prazo de validade da Licença Prévia e de Instalação (LPI IN022495), em virtude de a



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312

Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

requerente ter oficialmente manifestado não haver previsão técnica nem financeira para retomada das obras de mitigação das cheias no Rio Muriaé, no município de Itavaia - DILAM

4. E-07/511.903/12 - Secretaria de Estado do Ambiente

Ratificação do indeferimento nº IN035485, datado de 28.07.2016, relativo à renovação de prazo de validade da Licença Prévia e de Instalação (LPI IN022496), em virtude de a requerente ter oficialmente manifestado não haver previsão técnica nem financeira para retomada das obras de mitigação das cheias no Rio Pomba, no município de Santo Antônio de Pádua - DILAM

5. E-07/511.905/12 - Secretaria de Estado do Ambiente

Ratificação do indeferimento nº IN035488, datado de 28.07.2016, relativo à renovação de prazo de validade da Licença Prévia e de Instalação (LPI IN022494), em virtude de a requerente ter oficialmente manifestado não haver previsão técnica nem financeira para retomada das obras de mitigação das cheias no Rio Muriaé, no município de Cardoso Moreira - DILAM

6. E-07/201.962/05 – Areal Salioni Cunha Ltda. Me

Extração de areia em cava molhada, para emprego direto na construção civil, em área de 14,756ha, contida na poligonal do processo DNPM 890.113/1999, no município de Itaguaí - GELANI

Renovação da Licença de Operação (LO IN024864)

7. E-07/201.602/05 – Flapa Mineração e Incorporações Ltda.

Averbação da Licença de Operação (LO IN028357) para corrigir o número do processo do DNPM de: 990.493/2007 para: 890.375/1997, alterando a condição de validade nº 6 e o objeto, que passará de: *“operar atividade de extração e beneficiamento de gnaiss para produção de brita, referente aos processos do DNPM 990.493/2007, 890.376/1997 e 890.377/1997, que fazem parte do Grupamento Mineiro 990.493-2007”*, para: *“operar atividade de extração e beneficiamento de gnaiss para produção de brita, referente aos processos do DNPM 890.375/1997, 890.376/1997 e 890.377/1997, que fazem parte do Grupamento Mineiro 990.493-2007”* – GELANI

8. E-07/503.895/10 – Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro (FUNDERJ)

Averbação da Licença de Instalação (LI IN026920) para prorrogar o prazo de validade por mais 3 anos - GELANI

9. E-07/002.11629/15 – Granigeo Consultoria Ltda. EPP

Averbação da Licença de Operação (LO IN036243) para substituir o número do processo do DNPM de 890.143/15 para 890.347/17, alterando o objeto de: “*extração de saibro em área correspondente poligonal DNPM definida no processo 890.143/2015 com área de 23,53 hectares*”, para: “*extração de saibro em área correspondente poligonal DNPM definida no processo 890.347/2017 com área de 23,53 hectares*” – GELANI

10. PD-07/014.32/17 - Dois Arcos Construções e Gestão de Resíduos Ltda.

Atestar o cumprimento das condicionantes da Licença de Operação (LO IN033461) e da Averbação AVB003131, emitidas nas datas de 04/03/16 e 23/09/16, respectivamente, por meio do processo E-07/505.181/12, no município de São Pedro da Aldeia (Parecer pelo Indeferimento) – GELANI

Certidão Ambiental

11. PD-07/014.550/17 - Cerâmica Rex Ltda. - EPP

Extração de argila em cava seca, para o fabrico de cerâmica vermelha, conforme poligonal definida pelo processo DNPM nº 890.035/16, em uma área de 17,48 hectares, no município de Itaboraí – GELANI

Licença de Operação

12. E-07/002.3818/16 – Associação das Empresas do Distrito Industrial de Santa Cruz e Adjacências (AEDIN)

Retificar o item 2 da 413ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir, do dia 20/12/2017, onde se lê: “**2. E-07/002.3818/16 – Associação das Empresas do Distrito Industrial de Santa Cruz e Adjacências (AEDIN).** Requerimento: Averbação da Licença Prévia e Instalação (LPI IN036840) para alteração do projeto de travessia da Rodovia Rio-Santos BR-101 km 394, na construção da adutora de 16km. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da GELANI, Parecer Técnico de Averbação

– nº GELANI-AVB-020/2017 e tendo em vista que a alteração do projeto não implicará modificações na LPI IN036840 nem na averbação AVB003353, o Conselho Diretor tomou ciência da alteração do projeto e ratificou a LPI IN036840.”, leia-se: “(...) o Conselho Diretor tomou ciência da alteração do projeto e ratificou a LPI IN036840 e a Averbação AVB003353.”

13. E-07/002.2563/15 – A Primordial - Logística em Transporte Ltda. EPP

Transporte rodoviário de produtos perigosos da classe 9, dentro do Estado do Rio de Janeiro – GELRAC

Renovação da Licença de Operação (LO IN001235)

• PRESIDÊNCIA

E-07/502.979/10 - Companhia Construtora Vila Mar

Averbação da Licença de Instalação (LI IN030931) para a inclusão de parcela de aproximadamente 4 mil metros quadrados na área A5, alterando e adequando a condicionante de nº 9 e inclusão de condicionantes - CEAM

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2018.

Daniel Cortez de Souza Pereira
Assessor Especial da Presidência do INEA
Id. funcional 4334016-4